



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 28/2017

Termo de Contrato celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **A. B. GAMA PAPELARIA - EPP** referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

O **Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Avenida 7 de Setembro s/n - Centro CEP: 68.540-000, Município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.716.178/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela *Sra. Gestora Municipal, Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins*, brasileira, casada, C.I. Nº 1.753.773, SSP- MG, portador do C.P.F. nº 037.291.986-37 residente na Rua, Inocêncio Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e a empresa **A. B. GAMA PAPELARIA - EPP**, com sede e foro na av. Sete de Setembro, nº1200 - centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.904.660/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **NELSON FREIRE GAMA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 231685518 SSP-SO, CPF nº 046.379.332-34, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, Qualidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº006/2017**, conforme **Processos Licitatório** parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 2017000515** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 004/2017**, conforme edital constante nos autos do **Processo Licitatório nº 2017000515 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE**

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENCIA, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos materiais objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao município de Conceição do Araguaia-PA, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos materiais, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **município de Conceição do Araguaia-PA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos materiais quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos materiais objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 11.191,90 (onze mil cento e noventa e um reais e noventa centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
02	20	Und	Almofada carimbo n°3 cor preta	Kaz	5,00	20,00
03	23	Und	Agenda permanente capa dura resistente cor preta	Frama	21,00	483,00
08	85	Und	Isapor20mm	Isoeste	4,50	382,50
09	24	und	Pistola de cola quente grossa	Jocaroffice	19,50	468,00
10	20	Und	Pistola de cola quente fina	Jocaroffice	14,50	420,50
24	32	Und	Prancheta acrílico ofício	Bacchi	11,50	368,00
26	504	Und	Apontador com depósito 24x1	Kaz	1,30	655,20

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	26	Und	Cola branca líquida para papel 500gr	Frama	6,50	169,00
30	262	Und	Régua 30cm transparente simples	Waleu	0,50	131,00
31	100	Und	Cola colorida 23g c/ gliter 6 cores –escolar	Maripel	1,58	158,00
33	210	Und	Papel cartão 50x70 240 cores sortidas	Vmp	1,00	210,00
34	150	Und	Papel madeira palha	Vmp	0,70	105,00
35	1100	Und	Papel crepom 48x200 cores sortidas	Vmp	0,85	935,00
36	400	Und	Papel laminado 45x59 cm cores sortidas	Vmp	1,00	400,00
37	200	Und	Papel celofane 85x100 cm cores sortidas	Vmp	1,30	260,00
38	200	Und	Papel de seda 48x60 cm	Vmp	0,20	40,00
43	30	Und	Bolas de isopor 250mm	Isoeste	11,00	330,00
44	450	Und	Bolas de isopor 50mm	Isoeste	0,50	225,00
45	90	Und	Bolas de isopor 100mm	Isoeste	2,50	225,00
48	22	Cx	Clips beta médio colorido (cx c/100un)	Bacchi	2,50	55,00
50	20	Cx	Alfinete c/ cabeçacolorida pacote com 100 unidades	Bacchi	3,90	78,00
52	31	Cx	Grampos cx. Com 2.500 unidades 106/6	Bacchi	5,50	170,50
54	08	Cx	Envelope ouro 20x28x80 g c/250 unidades	Foroni	50,00	400,00
55	20	Cx	Envelope colorido 80g 114x162 com 100 unidades	Foroni	30,00	600,00
60	02	Und	Apontador com deposito	Kaz	1,30	2,60
61	09	Und	Extrator de grampo 26/6	Bacchi	1,40	12,60
63	38	Cx	Clips para papel n° 03 50x1	Bacchi	1,50	57,00
64	43	Cx	Clips n° 06- cx 50x1	Bacchi	2,00	86,00
67	07	Und	Tesoura inox cabo plástico	Leonora	11,50	80,50
68	10	Und	Livro de registro de protocolo-100 folhas	São domingos	8,90	89,00
72	20	Und	Caderno capa dura espiral 6materias 220	Max	8,90	178,00

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, N°1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			fls			
76	10	Und	Cola líquida para isopor 250g	New magic	8,90	89,00
77	120	Und	Envelope amarelo 185x240mm	Foroni	0,20	24,00
80	20	Und	Isopor 40mm	Isoeste	9,00	180,00
83	10	Und	Bloco para anotações com adesivo removível	Jocaroffice	7,00	70,00
84	20	Und	Pincel para pintura n°03	Leonora	1,30	26,00
88	05	Und	Pistola de cola quente grossa	Jocaroffice	14,50	72,50
91	10	Und	Tesoura lanina lisa	Leonora	11,50	115,00
92	03	Und	Agenda capa dura resistente- preta	Frama	21,00	63,00
93	03	Und	Livro de ponto	São domingos	16,90	50,70
94	03	Und	Lupa	Kaz	7,50	22,50
99	03	Und	Livro de ata pautado cor preta 200 folhas	São domingos	15,90	47,70
100	10	Und	Papel cartão azul	Vmp	1,00	10,00
101	10	Und	Papel cartão vermelho	Vmp	1,00	10,00
102	10	Und	Papel cartão verde	Vmp	1,00	10,00
103	20	Und	Pasta az preta	Frama	7,50	150,00
104	20	Cx	Clips n°02- cx 100x1	Bacchi	1,50	30,00
105	17	Und	Grampo trilho plástico branco 80mm p/ 200 folhas	Bacchi	7,90	134,30
106	630	Und	Pasta documento pp c/ presilha remeu/julieta -	Acp	1,70	1.071,00
108	15	Und	Pasta az	Frama	7,50	112,50
109	10	Und	Pasta arquivo fácil	Polycart	5,50	55,00
110	05	Cx	Clips n°03- cx 100x1	Bacchi	1,50	7,50
113	05	Und	Apontador s/ deposito	Kaz	1,30	6,50
114	04	Und	Almofada para carimbo	Kaz	5,00	20,00
116	15	Und	Papel kraft pardo	Kaz	49,80	747,00
120	05	Cx	Giz escolar plastificado colorido c/ 500 palitos	Delta	3,30	16,50
123	12	Und	Apagador de quadro branco	Cis	8,90	106,80
128	100	Und	Folha papel madeira (kraft 180g) 66cm x96 cm	Vmp	0,70	70,00
						R\$ 11.191,90

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos *materiais* contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa.

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Programa: 13.1313.08.122.0037.2009 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:0119

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

Os materiais objeto desta licitação deverão entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

2.3. Os *materiais* deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da “Nota de Empenho”, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá ao **Município de Conceição do Araguaia-PA** rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital, incluso nos Autos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Prefeito Municipal, até o término da entrega dos *materiais* licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

- I - Advertência;
- II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**;
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2, 15.3, 15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 006/2017**, em dobro pela reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência para entrega dos materiais do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2017 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Conceição do Araguaia-PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia - PA, aos 08 de maio de 2017.

Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

A.B. GAMA PAPELARIA - EPP
CNPJ nº 01.904.660/0001-60

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____
2- _____ CPF nº _____

TRAVESSA VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº1145, CENTRO.

CEP 68.540-000

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA